



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9558 DE 14 DE Janeiro DE 2002

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel necessário à melhoria do sistema viário, localizado no Bairro do Barranco, denominado Fazenda Costa

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 37.239/01,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, imóvel localizado no Bairro do Barranco, denominado Fazenda Costa, de propriedade de Felix Guisard, ou quem de direito, a saber:

Inicia-se no ponto A, ponto este localizado na divisa do sistema de lazer 2 do Loteamento Esplanada Independência, com o Loteamento Portal da Mantiqueira, do ponto A segue 48,72m até o B, daí deflete à direita e segue 22,34m até o ponto C, daí deflete à esquerda e segue 22,37m até o ponto D, daí segue em uma curva que se projeta à esquerda, com raio de concordância de 150,00m e desenvolvimento de 44,03m até o ponto E, daí deflete à esquerda e segue 47,17m até o ponto F, confrontando neste trecho (A-F) com a propriedade de Takeo Kimura, daí deflete à esquerda e segue 206,09m até o ponto G, confrontando com a área remanescente de propriedade de Felix Guisard, ou quem de direito, daí deflete à esquerda e segue 45,65m até o ponto A inicial, confrontando com o Loteamento Portal da Mantiqueira, perfazendo no perímetro acima uma área de 5.541,10m².



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior esta caracterizado na planta **AD-1582** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de Janeiro de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 14 de Janeiro de 2002.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA